



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI**

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia/MA - CEP 65930-000  
 Telefone: (61) 99276-6628

**(MINUTA) ANEXO - IV**

Planilha de Pontuação (NÍVEL III)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
<b>3.4.1</b> Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
<b>3.4.2</b> Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
<b>3.4.3</b> Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 14373407). (3 pontos por cada curso aprovado);		
<b>3.4.4</b> Até 20 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou		

<b>Experiências/Capacitações/habilitações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
<b>3.4.5</b> Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
<b>3.4.6</b> Até 3 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 250 horas);		
<b>3.4.7</b> Mais 5 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B;		
<b>3.4.8</b> Mais 5 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante; e		
<b>3.4.9</b> Mais 22 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
<b>TOTAL</b>		



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO PEREIRA VILELA, Técnico Ambiental**, em 05/06/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 05/06/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14834837** e o código CRC **0386125F**.

